

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº.1327 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.



"Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal Anti-Drogas, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 425, de 19 de Setembro de 2003 e Lei nº. 512 de 06 de Maio de 2003.

DECRETA

Artigo. 1º - Fica Revogada a nomeação feita nos incisos I, III, V e X do **Artigo 1º do Decreto nº. 1235 de 23 de Agosto de 2009.**, em conformidade com as Lei Municipal nº. 425 de 19 de Setembro e Lei 512 de Maio de 2003.

Artigo. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal Anti-Drogas representando diversas entidades, em conformidade com a Lei Municipal nº. 425 de 19 de Setembro de 2003 e Lei nº. 512 de 06 de Maio de 2003.

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Rosangela Aparecida da Silva

Suplente: Cristiana Pereira Serra Lopes

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Edywd Pereira da Silva

Suplente: Valdemar Frigeri

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Waxislon Gomes dos Santos

Suplente: Berenice da Cruz Gomes Barreto

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janice Kerber

Suplente: Vânia Satie Obana Haraki Gewinski

V – Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Ana Paula Borges

Suplente: Kerli Aparecida Granemann Dalponte

VI – Representante de Instituições Religiosas :

Titular: Carlos André



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Suplente: Carlos Ferreira de Paula

VII – Representante da Polícia Militar:

Titular: Nelson Oliveira Gomes

Suplente: Wanderson da Silva Sá

VIII – Representante do Conselho Tutelar de Matupá:

Titular: Antonio Pereira da Silva

Suplente: Zizela Solforozo

IX – Representante da Associação de Moradores do Bairro União:

Titular: José Antonio Ricieri

Suplente: Celso Daniel Paulo

X – Representante do ROTARY CLUBE:

Titular: Heraldo Rodrigo Ricieri

Suplente: José Valmir Barbieri

XI – Representante de Lojas de Maçonarias:

Titular: José Ribeiro Junior

Suplente: Everaldo Antonio Dole

XII – Representante o Poder Judiciário

Titular: Leiliane Borges Carvalho

Suplente: Juliana Maria Hermann

XIII – Representante a O.A. B – Ordem Advogados do Brasil

Titular: Kássio Roberto Pereira

Suplente: Fernanda de Freitas Rosa

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao décimo primeiro dias do mês de Agosto de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra